



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1918, de 12 de setembro de 2023

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000558/2023-55, resolve:

Art. 1º - Retificar, a portaria 1632/DGP/RT, de 07 de agosto de 2023, que concede a partir de **01 de junho de 2023**, o direito à percepção do Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 10% (dez por cento) sobre o salário efetivo, ao servidor **DANIEL DE CASTRO TRINDADE**, matrícula SIAPE **2293659**, ocupante do cargo de **Médico veterinário** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, que exerce atividades laborativas em áreas consideradas insalubres de exposição a **Atividades e Operações insalubres**, lotado no **Campus Pinheiral**, com base no Artigo 68, da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME Nº 15 de 16 de março de 2022, conforme Laudo Técnico da Engenharia de Segurança do Trabalho, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86;

Art. 2º - **Onde se lê**: 01 de **junho** de 2023;

**Leia-se**: 01 de **julho** de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos artigos 2º.

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS  
Pró-Reitor



INSTITUTO FEDERAL  
Rio de Janeiro  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1218/2023 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 12 de Setembro de 2023

2023portaria1918\_retificao\_insalubridade\_DANIEL\_TRINDADE.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

*(Assinado digitalmente em 13/09/2023 15:57)*

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A)

3012673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: 1218, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/09/2023 e o código de verificação: d1243f627a